

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 13 de abril de 2020, às 09:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi e Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. José Benedito de Oliveira – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade, e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, em atendimento ao artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovar a Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, datada de 10.04.2020.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Marcos Arbaitman saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros de Administração e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros de Administração presentes a versão final da Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, nos termos e condições constantes na referida proposta.

Assim, *(i)* tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda, a aprovação, pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 10.04.2020, **o Conselho de Administração da Companhia, à unanimidade de votos dos presentes, manifestou-se favoravelmente à homologação do aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, conforme termos e condições dispostos em referida proposta.**

Na sequência, o Conselho de Administração recomendou que a Proposta da Administração de 10.04.2020 referente ao aumento de capital seja colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

MARCOS ARBITMAN
Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA
Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE
Conselheiro

JÂNIO QUADROS NETO
Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Conselheiro

LUCIANA SANT'ANA NARDI
Conselheira

REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 13.04.2020)